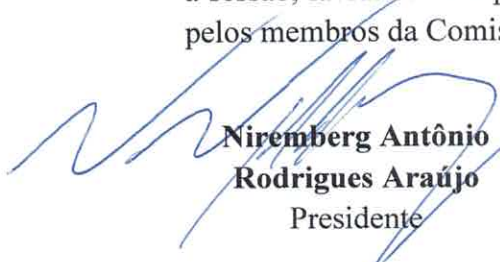


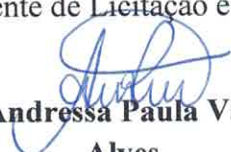
Processo nº 2022019090.
Concorrência Pública nº 003/2022.

Ata de Sessão de Abertura.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de georreferenciamento, incluindo fornecimento e implantação de Sistema de Informações Geográficas – SIG para aplicações multifinalitárias, treinamento, levantamentos técnicos, atualização da base cartográfica e cadastral do município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado na Planilha Orçamentária, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 3.094.506,91 (três milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e seis reais, noventa e um centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **Agribio Agronegócios Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.542.992/0001-96, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Jordana Coutinho Custódio; e a empresa **G. I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevanteamento Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 08.953.316/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Victor Gomes Ribeiro. O presidente franqueou todo o conteúdo dos envelopes de habilitação aos licitantes presentes, para análise e rubrica, e em seguida, passou-se ao julgamento da Habilitação, sendo constatado o que segue: a empresa **Agribio Agronegócios Ltda** não comprovou, através de atestados de capacidade técnica relativo à capacitação técnico-operacional, bem como Certidão de Acerto Técnico, para comprovação de capacitação técnico-profissional, execução de serviços compatíveis ao objeto ora licitado, especialmente no que tange a quantitativo e prazos de execução, e ainda, que comprovem a execução de serviços de levantamentos frontais de imóveis, vetorização, implantação, capacitação e acompanhamento de usuários, e pesquisa de campo, sendo, portanto, considerada **INABILITADA**; e a empresa **G. I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevanteamento Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**. O representante da empresa G. I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevanteamento Ltda faz constar

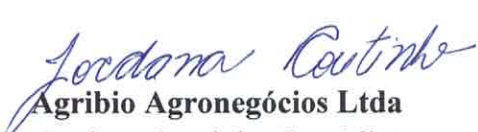
em ata que alguns atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante Agribio Agronegócios Ltda estão em execução e não foram contemplados em sua totalidade. A representante da empresa **Agribio Agronegócios Ltda** manifesta o interesse de recorrer da decisão nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e em consonância aos Itens 12.2 e 12.3 do Edital. Os envelopes de propostas de preços das licitantes ficaram de posse do Presidente, devidamente lacrados e vistados por todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Andressa Paula Vaz
Alves**
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


Agribio Agronegócios Ltda
Jordana Coutinho Custódio


G. I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevanteamento Ltda
Victor Gomes Ribeiro